

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Arruda dos Vinhos

- Secção de voto n.º 1 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 2 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 3 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 4 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 5 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 6 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 7 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**
- Secção de voto n.º 8 - **Pavilhão Multiusos – Vale Quente**

Freguesia de Arranhó

- Secção de voto n.º 1 – **Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó**
- Secção de voto n.º 2 – **Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó**

Freguesia de S. Tiago dos Velhos

- Secção de voto n.º 1 – **Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos**

Freguesia de Cardosas

- Secção de voto n.º 1 - **Clube Desportivo Recreativo e Cultural Cardosas**

Arruda dos Vinhos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Jorge Alves

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.